



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A vereadora que o presente subscreve, observadas as disposições regimentais, apresenta o presente substitutivo ao Projeto de Lei 162/2023, contido no Processo 218/2023 com o objetivo de promover ajustes na redação do mesmo.

Caxias do Sul, 28 de fevereiro de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 28/02/2024 às 15:17

ROSE FRIGERI - Vereadora - PT

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1166.8.2024> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1166.8.2024.

Protocolado em 28/02/2024 15:18

Disponibilizado em 28/Fevereiro/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Referente ao PROCESSO N° 218/2023 - PROJETO DE LEI n° 162/2023

SUBSTITUTIVO n° 1/2024

**Inclui o Dia Municipal das Mulheres
Trabalhadoras no Calendário Oficial de
Eventos do Município de Caxias do Sul.**

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul, o Dia Municipal das Mulheres Trabalhadoras, a ser celebrado anualmente no dia 22 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL